



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 –
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro - CEP 19.275-000
Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1419/2018 DE 11/10/2018

“Dispõe sobre a designação de servidor para o cargo de Bombeiro Municipal e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através das Leis Complementares nº 79/2012, 97/2013, 99/2013 e 111/2014 foram criados os cargos de Bombeiro Municipal deste município de Euclides da Cunha Paulista, totalizando 10 (dez) vagas;

CONSIDERANDO que a unidade do Corpo de Bombeiros vem funcionando com número reduzido de profissionais, insuficiente para o funcionamento ininterrupto das atividades;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração Pública com o aumento do número de banhistas usuários do Balneário Municipal que ocorre no verão e com o período de festas que se aproxima;

CONSIDERANDO que houve a convocação de 01 (um) bombeiro referente ao Concurso Público vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do efetivo de bombeiros civis para que a unidade possa retornar à escala de serviços de 24 horas ininterruptas, proporcionando maior segurança à população;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Silvio Ferreira Cruz já integrou o Corpo de Bombeiros local, tendo a necessária formação, treinamento e curso específico necessário para atuação nesta função;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o servidor Silvio Ferreira da Cruz, portador do RG nº 24.302.811-8-SS/SP e CPF nº 069.750.878-14, designado para exercer as funções do cargo de Bombeiro Municipal, passando a ser lotado na Unidade do Corpo de Bombeiros local, com as vantagens do cargo cujas funções serão efetivamente executadas, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 79/2012.

Artigo 2º - Em razão da designação ficará o referido servidor subordinado ao Comandante do Corpo de Bombeiro Municipal, devendo cumprir ordens e escalas de trabalho apresentadas pelo mesmo.

N:.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - CEP 19.275-000
Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 3º - Deverá o Comandante do Corpo de Bombeiro Municipal enviar mensalmente e até o último dia útil de cada mês a escala de trabalho dos respectivos bombeiros municipais do mês subsequente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/10/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

.....
Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria